



S. R.
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

ACTA N.º 5/2018 - 03-04-2018

Aos três dias do mês de Abril de 2018, pelas 10:45 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão de Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:-----

PRESIDENTE:	Juiz Conselheiro Dr. António Silva Henriques Gaspar;
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Prof. Doutor João Eduardo Vaz Resende Rodrigues; Dra. Susana de Meneses Brasil de Brito;
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz Desembargador Dr. José Maria Sousa Pinto; Juiz de Direito Dr. Narciso Magalhães Rodrigues; Juíza de Direito Dra. Ana Rita Varela Loja;
JUIZ SECRETÁRIO:	Juiz de Direito Dr. Carlos Gabriel Donoso Castelo Branco.
FUNCIONÁRIOS	José Martins Cordeiro; José António Carvalho Martins

*

Não se encontram presentes, os Exmos. Srs. Conselheiros, Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Mário Belo Morgado, Dr. José Alexandre de Sousa Machado, Prof. Doutora Maria Eduarda de Almeida Azevedo e o Dr. Jorge Salvador Picão Gonçalves.-----

*

O Excelentíssimo Senhor Presidente, Juiz Conselheiro Dr. António Silva Henriques Gaspar, determinou o início dos trabalhos, com a apreciação dos seguintes pontos da Tabela de hoje, tendo, nesta altura, entrado na sala o Exmo. Sr. Dr. Armando Cordeiro:-----

*

PER03-04-2018-0234 - Aceleração Processual - (JLOCALCRIMVIANA DO CASTELO)	Proc. n.º 2018-XXX/AP - Aceleração Processual - Proc. n.º XXXX/XX.XXXXXXX - Juízo Local Criminal de Viana do Castelo - Juiz X
--	--

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de deliberação em que foi relator o Exmo. Vogal Dr. Armando Cordeiro, relativamente ao incidente de aceleração processual formulado por -----, o qual consta do respectivo processo e cujo teor se considera reproduzido, no sentido de declarar a inutilidade superveniente do mencionado incidente.-----

*

Neste momento, saiu da sala o Exmo. Sr. Dr. Armando Cordeiro.-----

*



PER03-04-2018-0235 - Inspeção Ordinária - (DQJI)

2.01 - Proc. N.º 2018-35/IO - Inspeção Ordinária (antigo ponto 2.08 do Permanente de 13.03.2018) - Juíza de Direito Dra. Alexandra Cristina Lima Ramos de Castro Rocha

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Nuno Garcia - **"Muito Bom"**.-----

*

PER03-04-2018-0236 - Inspeção Ordinária (DQJI)

2.02 - Proc. N.º 2018-95/IO - Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. Rui Renato Carvalho Moreira

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Jacinto Meca - **"Bom com Distinção"**.-----

*

PER03-04-2018-0237 - Inspeção Ordinária - (DQJI)

2.03 - Proc. N.º 2018-96/IO - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Paula Figueiredo

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Nuno Garcia - **"Muito Bom"**.-----

*

PER03-04-2018-0238 - Inspeção Ordinária - (DQJI)

2.04 - Proc. N.º 2018-97/IO - Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. Filipe Duarte Freitas Câmara

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Nuno Garcia - **"Muito Bom"**.-----

*

PER03-04-2018-0239 - Inspeção Ordinária - (DQJI)

2.05 - Proc. N.º 2018-98/IO - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Isabel Cristina Gao Ferreira de Castro

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Joaquim Gomes - **"Muito Bom"**.-----

*

PER03-04-2018-0240 - Inspeção Ordinária - (DQJI)

2.06 - Proc. N.º 2018-99/IO - Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. Ricardo Losa de Areia Afonso

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Oliveira Abreu - **"Bom com Distinção"**.-----

*

PER03-04-2018-0241 - Inspeção Ordinária - (DQJI)

2.07 - Proc. N.º 2018-100/IO - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Isabel Maria Rebelo Antunes Ferreira

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Manuel Pinto dos Santos - **"Muito Bom"**.-----





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE

*

PER03-04-2018-0242 - Inspeção Ordinária - (DQJI)

2.08 - Proc. N.º 2018-101/IO - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Paula Alexandra da Silva Cardoso

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. João Ramos Lopes - **"Muito Bom"**.-----

*

PER03-04-2018-0243 - Inspeção Ordinária - (DQJI)

2.09 - Proc. N.º 2018-102/IO - Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. Pedro Daniel dos Anjos Frias

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Paulo Correia - **"Muito Bom"**.-----

*

PER03-04-2018-0244 - Inspeção Ordinária - (DQJI)

2.10 - Proc. N.º 2017-271/IO - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Isabel Mafalda Ferreira Cortez

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Jacinto Meca - **"Bom com Distinção"**.-----

*

PER03-04-2018-0245 - Inspeção Ordinária - (DQJI)

2.11 - Proc. N.º 2018-105/IO - Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. João Gonçalo Romero de Sousa Ramalho

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pela Exma. Inspectora Judicial Dra. Ana Resende - **"Bom com Distinção"**.-----

*

PER03-04-2018-0246 - Inspeção Ordinária - (DQJI)

2.12 - Proc. N.º 2018-107/IO - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Lisete Farinha Martins

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Paulo Fernandes da Silva - **"Bom"**.-----

*

PER03-04-2018-0247 - Inspeção Ordinária - (DQJI)

2.13 - Proc. N.º 2018-108/IO - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Raquel Sofia Tavares Valério Ribeiro Correia Ferreira Neves

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Joaquim Gomes - **"Muito Bom"**.-----

*

PER03-04-2018-0248 - Inspeção Ordinária - (DQJI)

2.14 - Proc. N.º 2018-109/IO - Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. Jorge Manuel Moreira dos Santos

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Ascensão Ramos - **"Muito Bom"**.-----



*

PER03-04-2018-0249 - Inspeção Ordinária - (DQJI)

2.15 - Proc. N.º 2018-110/IO - Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. José Antônio Gonçalves de Castro

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Joaquim Gomes - "**Muito Bom**". -----

*

PER03-04-2018-0250 - Inspeção Ordinária - (DQJI)

2.16 - Proc. N.º 2018-111/IO - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Marlene Fortuna Rodrigues

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Fernando Baptista de Oliveira - "**Muito Bom**". -----

*

PER03-04-2018-0251 - Inspeção Ordinária - (DQJI)

2.17 - Proc. N.º 2018-112/IO - Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. Marco Alexandre Lourenço Brites

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Oliveira Abreu - "**Muito Bom**". -----

*

PER03-04-2018-0252 - Inspeção Ordinária - (DQJI)

2.18 - Proc. N.º 2018-114/IO - Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. Luís Filipe Custódio da Silva

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Artur Oliveira - "**Muito Bom**". -----

*

PER03-04-2018-0253 - Inspeção Ordinária - (DQJI)

2.19 - Proc. N.º 2018-115/IO - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Susana Teixeira Carda

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Artur Oliveira - "**Bom com Distinção**". -----

*

PER03-04-2018-0254 - Inspeção Ordinária - (DQJI)

2.20 - Proc. N.º 2018-116/IO - Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. Ricardo Pedro Silva Rosa da Graça

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Artur Oliveira - "**Bom com Distinção**". -----

*

PER03-04-2018-0255 - Inspeção Ordinária - (DQJI)

2.21 - Proc. N.º 2018-117/IO - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Elsa Maria Marques Gaiolas

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Luís Miguel Jardim - "**Bom com Distinção**". -----





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

PER03-04-2018-0256 - Inspeção Ordinária - (DQJI) 2.22 - Proc. N.º 2018-118/IO - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Alexandra de Aguiar Moreira Oliveira e Sá Abrantes China

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Nelson Borges Carneiro - "**Bom com Distinção**". -----

*

PER03-04-2018-0257 - Inspeção Ordinária - (DQJI) 2.23 - Proc. N.º 2018-119/IO - Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. Gonçalo Pedro da Cunha Viegas Pires

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Nelson Borges Carneiro - "**Muito Bom**". -----

*

PER03-04-2018-0258 - Inspeção Ordinária - (DQJI) 2.24 - Proc. N.º 2018-120/IO - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Susana Isabel Dias dos Santos Seca

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Nelson Borges Carneiro - "**Bom com Distinção**". -----

*

PER03-04-2018-0259 - Inspeção Ordinária - (DQJI) 2.25 - Proc. N.º 2018-122/IO - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Alexandra Margarida Telhal Costa Gomes

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pela Exma. Inspectora Judicial Dra. Ana Resende - "**Muito Bom**". -----

*

PER03-04-2018-0260 - Inspeção Ordinária - (DQJI) 2.26 - Proc. N.º 2018-123/IO - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Sofia Santos Borges Vilela

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Nelson Borges Carneiro - "**Muito Bom**". -----

*

PER03-04-2018-0261 - Inspeção Extraordinária - (DQJI) 2.27 - Proc. N.º 2017-474/IE - Inspeção Extraordinária - Juiz de Direito Dr. Rafael Gustavo Resende Lima Azevedo

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pela Exma. Inspectora Judicial Dra. Isabel Salgado - "**Bom**". -----

*

PER03-04-2018-0262 - Inspeção Ordinária - (DQJI) 2.28 - Proc. N.º 2018-124/IO - Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. Manuel Nunes Branco Coelho

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Belmiro Andrade - "**Bom com Distinção**". -----



*

PER03-04-2018-0263 - Inspeção Ordinária - (DQJI)

2.29 - Proc. N.º 2017-401/IO - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Liliana Sofia Novais Capela

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Joaquim Gomes - "**Bom com Distinção**".-----

*

PER03-04-2018-0264 - Inspeção Ordinária - (DQJI)

2.30 - Proc. N.º 2018-125/IO - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria Manuel Miranda Bastos Pinto de Sá

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Joaquim Gomes - "**Muito Bom**".-----

*

PER03-04-2018-0265 - Processo Disciplinar - (DQJI)

1.1.1 - Proc. 2017-457/PD - Processo Disciplinar - Juiz de Direito Dr.-----

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta do Exmo. Sr. Inspector Judicial, Juiz Desembargador, Dr. Paulo Fernandes da Silva, formulada nos autos de processo disciplinar em que é arguido o Exmo. Sr. Juiz de Direito, Dr.----- e, em consequência, prorrogar o período de suspensão preventiva deste, **por mais 60 (sessenta) dias**.----

*

PER03-04-2018-0266 - Inspeção Ordinária - (DQJI)

3.01 - Proc. 2017-266/IO - Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr.-----

Apreciada a proposta de classificação do Exmo. Sr. Inspector Judicial, Dr. Fernando Baptista de Oliveira, de notação de "Bom com Distinção" e tendo presente a deliberação do Conselho Permanente de 30.01.2018, proferida no âmbito dos autos de inquérito nº 2017-355/IN, em que o Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr.----- era visado - na qual foi determinado o seu arquivamento, bem como que os elementos do mesmo fossem tidos em conta na referida inspeção - *foi deliberado, por unanimidade*, solicitar ao Exmo. Senhor Inspector Judicial a prestação de esclarecimentos adicionais, tendo em vista o fornecimento de elementos que permitam habilitar este Conselho a tomar uma decisão, esclarecendo, designadamente, se foi considerada a factualidade referenciada no mencionado inquérito e qual o juízo de valoração produzido sobre a mesma, por forma a perceber o juízo formulado na apreciação do mérito profissional do Exmo. Senhor Juiz de Direito.-----

*

Neste momento, saiu da sala a Exma. Sra. Dra. Ana Rita Varela Loja.-----

*

PER03-04-2018-0267 - Processo Disciplinar - (DQJI)

3.02 - Proc. 2017-418/PD - Processo Disciplinar - Juiz de Direito Dr.-----

Apreciada a proposta de pena formulada pelo Exmo. Sr. Inspector Judicial, Juiz Desembargador, Dr. Vítor Ribeiro, relativamente ao Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr.-----, arguido nos presentes autos de processo disciplinar, *foi deliberado por unanimidade*, após ampla discussão entre todos os Exmos. Srs. Conselheiros presentes, remeter os presentes autos à distribuição, para uma mais profunda análise e ponderação.-----





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

Neste momento entrou na sala a Exma. Sra. Dra. Ana Rita Varela Loja.-----

*

PER03-04-2018-0268 - Inspeção Ordinária - (DQJI) 3.03-Proc. 2017-470/IO - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. -----

Foi deliberado por unanimidade sobrestar a apreciação da proposta de notação e realizar relatório inspeetivo complementar que compreenda o serviço prestado até 31.08.2018, após se ter efectuado a audição da Exma. Sra. Juíza, Dra. -----, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do C.P.A. e 18.º, n.º 2, do Regulamento dos Serviços de Inspeção.-----

*

PER03-04-2018-0269 - Inspeção Ordinária - (DQJI) 4.01 - Proc. 2017-463/IO - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Narciso Rodrigues, que contém o seguinte trecho decisório: *“deliberam os membros que compõem o Plenário do Conselho Superior da Magistratura em sobrestar a atribuição de notação à Exma. Sra. Juíza, Dra. -----, pelo serviço prestado no Xº juízo cível do tribunal de família e menores e de comarca do ----- de XXXX-XX-XX a XXXX-XX-XX, no Xº juízo cível do tribunal de família e menores e de comarca do ----- de XXXX-XX-XX a XXXX-XX-XX, e no JX, do juízo local cível do -----, desde XXXX-XX-XX até XXXX-XX-XX, determinando que a mesma seja complementarmente inspecionada pelo serviço entretanto prestado, não considerado na presente inspeção, e pelo que venha a prestar até ao dia 13 de Julho de 2018. “-----*

*

PER03-04-2018-0270 - Inspeção Ordinária - (DQJI) 4.02 -Proc. 2018-77/IO - Inspeção Ordinária Juíza de Direito Dra. Ausenda Maria dos Santos Nunes Brás Moreira Pires

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Ana Rita Varela Loja, que contém o seguinte trecho decisório: *“os membros que constituem o Permanente do Conselho Superior da Magistratura deliberam atribuir à Exma. Senhora Juíza de Direito Senhora Juíza de Direito Ausenda Maria dos Santos Nunes Brás Moreira Pires no extinto 3º Juízo Cível da Comarca de Oeiras no período compreendido entre 8 de Outubro de 2013 e 30 de Agosto de 2014, no Juiz 1 da Secção Cível da Instância Local de Oeiras, Comarca de Lisboa Oeste no período compreendido entre 1 de Setembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2016 e no Juiz 1 do Juízo Local Cível de Oeiras no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2017 e 27 de Novembro de 2017 a classificação de serviço de “Bom”. -----*

*

PER03-04-2018-0271 - Inspeção Ordinária - (DQJI) 4.03-Proc. 2017-371/IO -Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. José Carlos Pereira Duarte

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Ana Rita Varela Loja, que contém o seguinte trecho decisório: *“os membros que constituem o Permanente do Conselho Superior da Magistratura deliberam atribuir ao Exmo. Senhor Juiz de Direito José Carlos Pereira Duarte na extinta 10ª Vara Cível de Lisboa no período compreendido entre 22 de Janeiro de 2013 e 31 de Agosto de 2014 e no Juiz 20 da 1ª Secção Cível da Instância Central de Lisboa (actual Juiz 20 do Juízo Central Cível de Lisboa) no período compreendido entre 1 de Setembro de 2014 e 12 de Julho de 2017 a classificação de serviço de “MUITO BOM”. -----*



*

Aprovação da acta n.º 4/2018, do Permanente de 13-03-2018

1. – Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projecto da acta da sessão do Conselho Permanente de 13 de Março de 2018, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo. -----

2. – Após a apreciação efectivada por todos os presentes, foi *deliberado* aprovar a acta da sessão do Conselho Permanente de 13 de Março de 2018. A deliberação de aprovação teve os votos favoráveis dos Exmos. Senhores, Dra. Susana de Meneses Brasil de Brito, Dr. José Maria Sousa Pinto, Doutor João Vaz Rodrigues, Dra. Ana Rita Varela Loja e Dr. Narciso Magalhães Rodrigues, com a abstenção do Exmo Sr. Presidente, Juiz Conselheiro Dr. António Silva Henriques Gaspar, que não esteve presente naquela sessão. -----

*

Após, pelas 13 horas e 20 minutos, foi por Sua Excelência o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura declarada encerrada a sessão, designando o próximo dia 15.05.2018, para a realização do próximo Conselho Permanente.-----

*

Para constar, se lavrou a presente acta a qual, após aprovada, vai ser assinada.-----

